



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.611/88

Parnamirim, 09 de Dezembro de 1.988.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 112.745.000,00 (cento e doze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM = RW, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Municipal nº 591/88, de 09 de Dezembro de 1.988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 112.745.000,00 (cento e doze milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO

3000 2.1 - GABINETE

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Cívil..... Cr\$ 780.000,00

3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 100.000,00

3130300 - Despesas de Terceiros e Encargos

3131.00 - Remuneração e Serviços Pessoais..... Cr\$ 250.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 2.000.000,00

2.2 - ASSESSORIA JURÍDICA

3111.00 - Pessoal Cívil..... Cr\$ 340.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 300.000,00

3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3111.00 - Pessoal Cívil..... Cr\$ 5.040.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 5.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.100.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 100.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 3.500.000,00

4 - DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3111.00 - Pessoal Cívil..... Cr\$ 1.400.000,00

3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 150.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 300.000,00

4.2 - SERVIÇO DE TESOUREARIA

3111.00 - Pessoal Cívil..... Cr\$ 1.410.000,00

3120.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 300.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 200.000,00

4132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 500.000,00

TRANSPORTE E ENCARGOS CORRENTES

3260.00 - Encargos da Dívida Interna

3261.00 - Juros da Dívida Contratada..... Cr\$ 10.000,00

Barbosa

Dec. 16/11/88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

| | | |
|---|---|--------------------|
| 4.3 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil..... | Cz\$ 670.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo..... | Cz\$ 150.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais..... | Cz\$ 250.000,00 |
| 3132.00 | = Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 430.000,00 |
| 5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 5.1 - SERVIÇO DE OBRAS | | |
| 3111.00 | * Pessoal Civil..... | Cz\$ 3.720.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços pessoais..... | Cz\$ 800.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 600.000,00 |
| 4000.00 | - DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4100.00 | - INVESTIMENTOS | |
| 4110.00 | - Obras e Instalações: Ampliação de Próprios Públicos.. | Cz\$ 1.995.000,00 |
| 5.2 - SERVIÇOS URBANOS | | |
| I - Setor de Abastecimento | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil..... | Cz\$ 1.350.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais..... | Cz\$ 100.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 5.000.000,00 |
| II - Setor de Limpeza Pública | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil..... | Cz\$ 7.000.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo..... | Cz\$ 2.500.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais..... | Cz\$ 300.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 1.000.000,00 |
| III - Setor de Iluminação | | |
| 3120.00 | - Material de Consumo..... | Cz\$ 100.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 5.000.000,00 |
| 4110.00 | - Obras e Instalações..... | Cz\$ 570.000,00 |
| 5.3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil..... | Cz\$ 510.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo..... | Cz\$ 1.500.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais..... | Cz\$ 200.000,00 |
| 6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL | | |
| 6.1 - SERVIÇO DE SAÚDE | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil..... | Cz\$ 10.430.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo..... | Cz\$ 8.000.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais..... | Cz\$ 2.500.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 600.000,00 |
| 4120.00 | - Equipamentos e Material Permanente..... | Cz\$ 2.050.000,00 |
| 6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil..... | Cz\$ 340.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo..... | Cz\$ 3.500.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais..... | Cz\$ 300.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 500.000,00 |
| 3250.00 | - Transferências a Pessoas | |
| 3259.00 | - Outras Transferências a Pessoas..... | Cz\$ 100.000,00 |
| 7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 7.1 - SERVIÇO DE ENSINO | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil..... | Cz\$ 21.000.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo..... | Cz\$ 1.000.000,00 |
| 3131.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais..... | Cz\$ 3.500.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ 1.500.000,00 |

Pauline

Dec. 1611/88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS


| | | |
|---|------|-----------------------|
| 3120.00 - Material de Consumo..... | Cz\$ | 700.000,00 |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... | Cz\$ | 200.000,00 |
| T O T A L | Cz\$ | <u>112.745.000,00</u> |


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 09 de Dezembro de 1.988.


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL


Zélia Maria de Souza e Silva
SEC. de ADMINISTRAÇÃO